

Ofício GB-48/2017

Pouso Alegre, 14 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Adriano César Pereira Braga
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Referência: Complemento as informações prestadas na Sessão Extraordinária do dia 13/07/2017 – Requerimentos nº 67/2017 e 85/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Seguem informações adicionais, em complemento as prestadas por meio de lâminas projetadas e verbalmente e, bem como, aos arquivos gravados em *pen drive* entregue após a Sessão Extraordinária em referência. De início, esclarecemos que segue uma mídia com os dados relativos ao Exercício 2016 e ao Exercício 2017.

Em atenção a cada item constante do **Requerimento nº 67/2017:**

-"Diretrizes e procedimentos adotados pelo IPREM referente as Aplicações financeiras dos recursos previdenciários, informando as movimentações financeiras e composição dos fundos de investimentos dos valores aplicados e dos resgates efetuados;"

Resposta: As diretrizes e procedimentos atendem à Resolução 3922/2010 (cópia anexa), a Política Anual de Investimentos e as decisões do Comitê de Investimentos. Política Anual de Investimentos – PAI para o Exercício de 2016 foi analisada aprovada em reunião do comitê de Investimentos do dia 08/12/2015 (cópia anexa) também aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPREM, realizada em 17/12/2015 (cópia anexa). A PAI foi enviada ao Ministério da Previdência Social em 23/12/2015.

Quanto à movimentação financeira e composição dos fundos de investimentos dos valores aplicados e resgates efetuados no ano de 2016 podem ser visualizados na mídia DVD em que foram *scaneados* os extratos, portanto, com a logomarca das instituições gestoras dos fundos e segue também, relação constando o CNPJ dos Gestores, Administradores credenciados no Ipem e CNPJ dos Fundos de Investimentos. O encaminhamento em mídia DVD possibilitará a cada vereador analisar o material em seu computador. Esclareço que, se enviado por cópia em

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 17-09-17/Jul/2017 00:00:21
10-12-07/07-2017 08:28:33

papel, exigiria em média 500 folhas. As vias recebidas das instituições financeiras se encontram arquivadas no Instituto.

“-Política de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência de Pouso Alegre do Exercício de 2016;”

Resposta: Segue a Política de Investimentos do Exercício de 2016, cópia em papel e também no arquivo digital. Informo que pode ser consultada também na página do Iprem: www.iprem.mg.gov.br na aba Publicações.

“-Informação quanto ao recebimento de juros das aplicações financeiras, grau de liquidez das aplicações e sobre possíveis disponibilidades financeiras não aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as regras estabelecidas pelo conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência Social.”

Resposta: Quanto ao recebimento de juros das aplicações financeiras, podem ser verificadas nos extratos enviados em mídia juntamente com este ofício, sendo que o montante no quadrimestre (jan-fev-mar-abr) foi apresentado nessa Casa por ocasião da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 (cópia anexa) e também por meio do arquivo gravado no *pen drive* entregue ao final da Sessão Extraordinária de 13/07/2017.

Sobre possíveis disponibilidades financeiras não aplicadas: caso a referência seja ao recurso no montante de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) estava aplicado em NTN-B com resgate automático em 15/08/2016, data de vencimento dessa aplicação. No dia 04/08/2016, o Departamento de Finanças solicitou à empresa responsável pela assessoria financeira ao Iprem análise sobre o mercado para a aplicação desse recurso que entraria na conta do Iprem, por resgate automático, em 15/08/2016. No dia 19/08/2016 foram recebidas as primeiras análises, complementadas e finalizadas no dia 30/08/2016. De posse de todas as informações, o Comitê de Investimentos desta Autarquia reuniu-se em 30/08/2016 e deliberou sobre a melhor aplicação, que foi efetivada através da TED em 31/08/2016. Anexa cópia do extrato bancário da Caixa Econômica Federal e do Ofício nº 86/2017 – 5ª PJP do Ministério Público referente promoção de arquivamento.

“-informação sobre as contribuições mensais (encargo patronal) realizadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, bem como outras fontes de receitas;”

Resposta: Segue relatório Minuta de Receita de 01/01/2016 a 31/12/2017 (em mídia e papel) com os repasses do encargo patronal realizados no ano de 2016 pelos Poderes Executivo e Legislativo, além dos repasses feitos pelo Promenor e o recolhimento do próprio IPREM. Os entes estão em dia com o repasse das contribuições. Há um débito relativo ao atraso da Prefeitura dos repasses referentes à folha de pagamento de dezembro e do 13º salário, bem como aos meses de janeiro, fevereiro e março e ao pagamento do aluguel do terreno. O Iprem já oficializou a Prefeitura em março, por meio dos Ofícios FA-004/2017 diretamente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito e também em abril por meio do Ofício FA-006/2017, protocolado na Secretaria de Fazenda e também na Chefia de Gabinete da Prefeitura em 04/04/2017 (cópias anexas). O Débito atualizado no mês de julho soma R\$ 644.885,20 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), o que inclui os juros, multa e correção monetária decorrentes do atraso também no pagamento do aluguel do terreno nos meses de janeiro e fevereiro.

Quanto a outras fontes de receitas, há também as contribuições dos servidores, o *déficit* técnico atuarial (segue relatório Minuta de Receita em mídia e papel), os rendimentos e juros obtidos por meio das aplicações financeiras, o pagamento do aluguel do terreno do Iprem localizado na Av. Perimetral, s/nº, locado por meio de Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso para a Prefeitura. O Contrato foi firmado em 25/11/2011 em razão de Acordo homologado por sentença nos Autos do Processo de nº 0525.09.173860-5. Neste ano, o valor do aluguel é correspondente a 8 (oito) salários mínimos. Falta a Prefeitura regularizar o pagamento dos juros, multa e correção monetária decorrentes do atraso nos meses de janeiro e fevereiro, sendo que já constam da planilha enviada por meio do Ofício FA-006/2017.

“-Informação sobre eventuais parcelamentos do Poder Executivo;”

Resposta: Não há parcelamentos do Poder Executivo junto ao Iprem.

Esclarecemos que no início do Exercício de 2016 havia 4 (quatro) parcelamentos, de

números: nº 15/2000 (Lei 3860/2000); nº 245/2012 firmado em 19/12/2012; nº 371/2014 firmado em 14/04/2014 e nº 122/2015 firmado em 23/02/2015. No decorrer de 2016, ocorreu a renegociação de parcelamentos já existentes e a celebração de novos parcelamentos, sendo que ao final de 2016 estavam inscritos no CADEPREV sob os números 00015/2000, 00281/2016 ADI MP e CADEPREV 00259/2016.

Em decorrência de Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0139417-20.2014.8.13.0525 ajuizada pelo Município contra o IPREM, cujo objeto era a devolução de valores repassados ao Instituto sobre verbas transitórias, restou firmado Acordo entre as partes em 4 de dezembro de 2016. Uma comissão, nomeada em 23/03/2015, por meio da Portaria IPREM 026/2015, procedeu ao levantamento dos valores constantes do referido processo judicial. A autorização para o Acordo foi concedida por meio da Lei 5711/16. Feito o levantamento, o montante atualizado de R\$ 30.610.211,77 (trinta milhões e seiscentos e dez mil e duzentos e onze reais e setenta e sete centavos), seria restituído à Prefeitura. Desse valor, foram abatidos os parcelamentos referentes à dívida da Prefeitura para com o IPREM, no total de R\$ 21.191.231,87 (vinte e um milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Feito esse encontro de contas, sobre a diferença de R\$ 9.418.979,90 (nove milhões e quatrocentos e dezoito mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) ficou retido 11% (onze por cento) no caixa do Ipem, por determinação judicial, sendo creditado em conta bancária do Município R\$ 8.382.892,11 (oito milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Extinguiram-se assim, os parcelamentos e a dívida do IPREM para com a Prefeitura.

“-informação sobre despesas com pessoal e despesas administrativas.”

Resposta: Quanto às despesas com pessoal e despesas administrativas, conforme estabelece a Portaria MPS nº 402/2008 em seu artigo 15, os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS poderão estabelecer Taxa de Administração de até 2% (dois pontos percentuais) do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, para o custeio de seu funcionamento. A Taxa de Administração é destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, funcionamento e conservação do patrimônio do Instituto. O Ipem procede ao

cálculo sobre a somatória (consolidação) das folhas de pagamento do próprio IPREM (ativos, aposentados e pensionistas) da Prefeitura, Câmara e Fundação Promenor. Não compõem os cálculos os valores pagos aos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência. O Ipem mantém uma conta específica para movimentação dos valores da Taxa de Administração. Segue em mídia o arquivo com os extratos da movimentação bancária dessa conta, bem como o Razão Analítico.

Em atenção ao **Requerimento nº 85/2017:**

“1-Quais foram os motivos que levaram aos investimentos mal sucedidos que reduziram consideravelmente os rendimentos do IPREM no 1º quadrimestre de 2017, já que foram apresentadas redução de rentabilidade nas receitas de aplicações e perdas significativas (despesas) que chegaram ao montante de R\$ 719.510,08 em março de 2017 e R\$ 2.197.302,47 em abril de 2017?”

Resposta: Esclarecemos que não se trata de despesa. Ocorreram oscilações no mercado, o que foi demonstrado na Prestação de Contas, relativa ao 1º Quadrimestre, feita pelo Ipem a essa Casa. Os preços desses títulos são calculados diariamente (marcação a mercado) e sofrem a influência de diversos fatores, inclusive políticos. Os fatores políticos ocorridos nesses meses influenciaram negativamente a economia resultando na queda de precificação dos títulos públicos (efeito delação JBS).

Também influenciaram na queda, a venda de títulos e a fuga de capital estrangeiro dos países emergentes.

Apesar de os índices serem compostos somente por títulos públicos federais, que são considerados os ativos de menor risco do mercado financeiro, verificou-se essa queda. Porém, no mês de junho, houve melhora nos índices e a taxa de rendimento foi positiva.

“2- funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimentos do IPREM no 1º quadrimestre de 2017, fornecendo cópia de extratos bancários e balancetes contábeis.”

Resposta: Segue arquivo digital com os extratos bancários e balancetes contábeis

do 1º Quadrimestre de 2017. Segue também, cópia da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 .

“3- Política de Investimentos do IPREM para o exercício de 2017.”

Resposta: A Política Anual de Investimentos para o ano de 2017 foi aprovada em reunião do Conselho Deliberativo do Iprem, em 15/12/2016, cópia anexa.

Segue cópia em papel e também em mídia digital da mencionada Política.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE